Processo nº 047/2021
Procedimento nº 022/2021
Pregão Presencial nº 022/2021

O Município de Patos do Piauí – Estado do Piauí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, pelas disposições expressas neste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
DATA: 15 de abril de 2021.
HORA: 11h00min.

1 - DO OBJETO
2.1. A presente licitação objetiva a Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição, acessórios e serviços de manutenção dos veículos leves, além de veículos contratados que prestam serviços ao município de Patos do Piauí-PI, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de suas Secretarias.
2.2. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, não poderá representar mais de uma Licitante.
2.3. Integram este Edital todos os seus Anexos.

3 - DA PARTICIPAÇÃO
3.1 - Poderão participar do certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, sendo vedado a participação de:
3.1.1. consórcios;
3.1.2. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal;
3.1.3. empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí;
3.1.4. empresas com falência decretada ou concordatária;
3.1.5. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Patos do Piauí-PI.
3.2. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
3.3. Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no edital.

4 - DO PREÇO

4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 90 (noventa) dias, conforme o fornecimento mensal, a partir da data de apresentação do Recibo e da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à prestação do fornecimento objeto desta licitação.
4.3. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
4.4. O reajustamento dos preços somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5 – DA VALIDADE DO CONTRATO
5.1. O contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI e a (s) empresa (s) vencedora (s) no presente certame, iniciará na data de sua homologação e terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período.
5.2. Será admitida a prorrogação da vigência do contrato nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e a contratada aceite a prorrogação.

6 - DO CREDENCIAMENTO
6.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão CREDENCIAR-SE perante o Pregoeiro, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este pregão, identificando-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. Após o credenciamento o licitante deverá apresentar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III**.** O licitante deverá apresentar os documentos relativos ao credenciamento, durante a reunião de abertura dos envelopes.
6.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II, bem como o próprio documento Termo de Credenciamento (anexo II) preenchido.
6.3. Sendo o representante sócio ou dirigente o licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
6.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".
6.5. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

6.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
6.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe do Pregão e juntados ao processo licitatório.
6.8. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).
6.9. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 60 (trinta) dias da realização do Pregão.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
7.1. Os Envelopes "A" – PROPOSTA DE PREÇOS e "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI.
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI.
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA

8 – DO ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS
8.1. O Envelope **"A" – PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a Proposta de Preços do licitante.
8.1.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações do **Anexo I**, contendo o seguinte:
8.1.1.1. - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
8.1.1.2. - Número do Pregão;
8.1.1.3. - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
8.1.1.4. - **Preço unitário por item** e total, em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;

8.2. - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
8.3. – Não será admitida cotação superior à prevista neste Edital.
8.4. - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
8.5. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços quando requisitada, imediatamente à partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
8.7. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente a prestar os fornecimentos que atenda às condições do Anexo I.
8.8. Caso o prazo de que trata o item 8.2 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
8.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do fornecimento ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
8.10. Propostas apresentada faltando assinatura, sem rubrica em todas suas páginas, sem nome da razão social, sem número do CNPJ, sem Inscrição Estadual ou Municipal, sem endereço completo, sem nome do serviço ofertado, sem número do certame licitatório, será desclassificada.

9. ENVELOPE B "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:
9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
9.1.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;
9.1.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
9.1.3. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;
9.1.4. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
9.1.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
9.1.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006).
9.1.7. Cópia do RG e CPF dos sócios.
9.1.8. No caso do item 6.3, terá que ser apresentado novamente o contrato social, para a averiguação junto a Comissão, para fins de habilitação.

9.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
9.2.1. As Licitantes terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa. Tais documentos terão que estar devidamente autenticado e registrado na

Junta Comercial do Respectivo Estado, devidamente acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 1363/11. Vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, caso a licitante tenha iniciado suas atividades no presente exercício, deverá apresentar o balanço de abertura acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP e o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante.
9.2.2. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e ou emitido pelo site oficial, em validade.
9.2.3. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contabilista responsável, dos seguintes índices:

- Índice de Liquidez Corrente = ILC - igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Índice de Liquidez Geral = ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Grau de Endividamento Corrente = GEC – igual ou inferior 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- Grau de Endividamento Geral = GEG igual ou inferior 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;

9.2.4. A apresentação dos índices solicitados deverá ser feita em folha assinada pelo contabilista do licitante, nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 825/98.

9.3 - REGULARIDADE FISCAL
9.3.1. Prova de regularidade com Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do seguinte:
9.3.1.1. Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Secretaria da Receita Federal da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;
9.3.1.2. Certidão Negativa de Débito – CND, relativa a Receita Previdenciária, emitida pela Secretaria da Receita Previdenciária da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;
9.3.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação do seguinte:
9.3.2.1. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;
9.3.2.2. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual da sede da licitante, da empresa e de sua filial no Estado do Piauí se houver;
9.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, por meio da apresentação do seguinte:
9.3.3.1. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria Municipal de finanças da sede da licitante e se sua filial no Estado do Piauí se houver;
9.3.3.2. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Município, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante e de sua filial no Estado do Piauí se houver;

9.3.4. Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF/FGTS (Lei 8.004/90), expedida pela Caixa Econômica Federal;
9.3.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
9.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT
9.3.7. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES
9.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme anexo IV do presente Edital.
9.4.2. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal), conforme anexo V do presente Edital.
9.4.3. Alvará de funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante.
9.4.4. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público, reconhecidamente idônea(s), com firma reconhecida em cartório.
9.4.5. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
9.4.6. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.
9.4.7. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.
9.4.8. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Tribunal de Contas da União – TCU.

9.5. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
9.5.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.1 a 9.4 e seus subitens.
9.5.2. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no Item 11 deste Edital.
9.5.3. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 10.18, bem como das hipóteses elencadas na Lei Complementar n.º 123/2006, a qual será devidamente analisada pela Comissão:
9.5.3.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
9.5.3.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
9.5.3.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;
9.5.3.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
9.5.3.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
9.5.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo

pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, desde que seja apresentado até 01 (um) dia antes da sessão de abertura dos envelopes, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via *internet*.
9.5.5. Deverão ser apresentadas todas as declarações, referente a habilitação e credenciamento, de forma Individual, devidamente datadas, assinadas e qualificadas.
9.5.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
9.5.7. Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
9.5.8. A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias para saneamento do defeito.

10 - DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
10.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
10.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
10.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
10.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na alínea "a", o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
10.8. Para efeito de seleção será considerado o menor preço.

10.9. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com diferença de no mínimo dois dígitos do lance anterior.
10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
10.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
10.14. A pequena ou micro empresa melhor classificada, dentro do intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, será convocada a, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta.
10.15.O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10.16. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
10.17. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
10.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
10.19. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.
10.20. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
10.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
10.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
10.23. A adjudicação será realizada por valor POR LOTE.
10.24. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.
10.25. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.

10.26. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

11. PROCEDIMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:
11.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
11.3. Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
11.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
11.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
11.6 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
11.7 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
11.8 O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
11.9 A análise da proposta enquadrada dentro da margem mencionada no item anterior ocorrerá após o encerramento da fase de lances.

12. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho/contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do fornecimento;
12.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:
a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;
12.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:
1 – Advertência;
2 – Multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;
3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;
4 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Patos do Piauí e cobrado judicialmente;
5 – Se a licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
12.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista neste edital.

13. DO RECURSO

13.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.
13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DO CONTRATO
14.1. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes e neste Edital.
14.2. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto ou prestação dos serviços, podendo durar até 31 de dezembro de 2021, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.
14.3. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
14.4. Farão parte integrante do contrato este Edital, seus anexos e a propostas apresentadas pela licitante vencedora.
14.5. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
14.6. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

15. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E A OBRIGAÇÃO DAS PARTES.
15.1. Caberá a Contratada;
15.1.1. Fazer o fornecimento do objeto na sede do município, ou prestar os serviços, conforme a necessidade da Administração, quantas vezes forem necessárias e conforme solicitação do órgão competente.
15.1.2. O fornecimento do objeto ou prestação dos serviços desta licitação correrão por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
15.2. Caberá ao Contratante:
15.2.1. Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;
15.2.2. Receber e conferir o objeto;
15.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
15.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
16.1. O objeto da presente licitação será recebido ou prestado diariamente, conforme necessidade do órgão competente da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI durante a vigência do contrato, contados da data de sua assinatura.

16.1.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17. DA FORMA DE PAGAMENTO
17.1. O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias após e conforme consumo mensal constatado, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
17.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 90 (noventa) dias após a data de sua apresentação válida.
17.3. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar requerimento e nota fiscal/recibo.
17.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
17.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18. FONTE DE RECURSOS
17.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrá à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FPM / ICMS / IPVA / OUTROS / TESOURO / FMAS / FUS / FMS / FME / FUNDEB / RECURSOS PROPRIOS, num valor estimado conforme Anexo I desse edital de R$ 567.813,00(quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e três reais0

19. DAS SANÇÕES
19.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na prestação dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
19.2 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem como, a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de

reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
19.2 A multa por atraso no fornecimento dos produtos, por culpa do fornecedor, será representada por percentual do valor total contratado, não excedendo a 10% (dez por cento) do referido valor do contrato.
19.3. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;
20.1.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
20.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
20.2. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;
20.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.
20.3. A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI, reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇOS, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;
20.4. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
20.5. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
20.5.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, através de expediente protocolado, dirigido ao pregoeiro deste órgão, sito à Rua Joaquim Vicente Santana, S/N, Centro, Patos do Piauí - PI, em horário comercial, de Segunda a Sexta-feira.
20.6. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital, a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI declarará desclassificada convidando a segunda classificada, e assim sucessivamente, nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.
20.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

20.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
20.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
20.10. O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no Jornal declarado Oficial pela Prefeitura de Patos do Piauí-PI.
20.11. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital.
20.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
20.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados à luz da Lei 10.520/02 e Lei no 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios Gerais de Direito.
20.14. São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Especificação do Objeto com as Unidades e Quantidades;
Anexo II – Termo de Credenciamento;
Anexo III – Declaração de Cumprimento de Habilitação;
Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo V - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Anexo VI – Minuta do Contrato.
20.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou com o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.
20.16. Não será permitida durante a abertura e julgamento das propostas a utilização de aparelhos celulares pelos licitantes dentro da sala de licitação.
20.17. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas às condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

Patos do Piauí- PI, 25 de Março de 2021.

Francisco Teixeira de Carvalho
Pregoeiro

Processo nº 047/2021
Procedimento nº 022/2021
Pregão Presencial nº 022/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO

1 - DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição, acessórios e serviços de manutenção dos veículos leves, além de veículos contratados que prestam serviços ao município de Patos do Piauí-PI, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de suas Secretarias.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTOS
2.1. O fornecimento do objeto da licitação será realizado obrigatoriamente no município de Patos do Piauí - PI.

3. DA PROPOSTA:
3.1. O Envelope **"A" – PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a Proposta de Preços do licitante.
3.1.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações do **Anexo I**, contendo o seguinte:
3.1.1.1. - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
3.1.1.2. - Número do Pregão;
3.1.1.3. - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
3.1.1.4. - **Preço unitário por item** e total, em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;
3.2. - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
3.3. – Não será admitida cotação superior à prevista neste Edital.
3.4. - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
3.5. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços quando requisitada, imediatamente à partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
3.7. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente a prestar os fornecimentos que atenda às condições do Anexo I.
3.8. Caso o prazo de que trata o item 3.2 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

3.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do fornecimento ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
3.10. Propostas apresentada faltando assinatura, sem rubrica em todas suas páginas, sem nome da razão social, sem número do CNPJ, sem Inscrição Estadual ou Municipal, sem endereço completo, sem nome do serviço ofertado, sem número do certame licitatório, será desclassificada.
3.11. A Contratada ficará obrigada a fazer o fornecimento do objeto quando requisitada, no prazo máximo de 24 horas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
3.11.1. Caso a contratada não cumpra o estabelecido no item anterior serão aplicadas as penalidades do Art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS:
4.1. O critério para julgamento será o MENOR VALOR POR LOTE que a licitante possa oferecer para a Administração Pública;

LOTE I: Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição, acessórios e serviços de manutenção dos veículos leves, além de veículos contratados que prestam serviços ao município de Patos do Piauí-PI, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de suas Secretarias para atender a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Pública Municipal, com fornecimento no município de Patos do Piauí - PI, com valor estimado em R$ 567.813,00(quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e três reais0.

LOTE I					
Item	**Produtos**	**Quant.**	**Und**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
		HILUX			
1	ALTERNADOR	1	Und	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
4	ANEL DE AJUSTE ALTERNADOR	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
5	ARRUELA ENCOSTO	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
6	ATUADOR EMBREAGEM	1	Und	R$ 850,00	R$ 850,00
7	AUTOMATICO PARTIDA	1	Und	R$ 456,00	R$ 456,00
8	BASE MOTOR DIANTEIRA	2	Und	R$ 380,00	R$ 760,00
9	BARRA AXIAL	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
10	BATERIA 90TD	1	Und	R$ 650,00	R$ 650,00
11	TERMINAL DE BATERIA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00

12	BOBINA IGNICAO	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
13	BASE CAIXA DE MARCHA	1	Und	R$ 360,00	R$ 360,00
14	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 780,00	R$ 780,00
15	BOMBA OLEO	1	Und	R$ 950,00	R$ 950,00
16	BORRACHA CX DIRECAO LD	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
17	BORRACHA CX DIRECAO LE	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
18	BORRACHA PARABRISA	1	Und	R$ 185,00	R$ 185,00
19	BORRACHA PORTA	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
20	BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	8	Und	R$ 25,00	R$ 200,00
21	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	1	Und	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
22	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRA	8	Und	R$ 25,00	R$ 200,00
23	BUCHA BANDEJA	4	Und	R$ 85,00	R$ 340,00
24	BUCHA BRACO OSCILANTE	2	Und	R$ 15,00	R$ 30,00
25	BUCHA CAIXA DIRECAO	2	Und	R$ 20,00	R$ 40,00
26	BUCHA TIRANTE	8	Und	R$ 10,00	R$ 80,00
27	BUCHA TRAMBULADOR	2	Und	R$ 20,00	R$ 40,00
28	BUJAO CARTER	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
29	SENSOR VELOCIMETRO	1	Und	R$ 680,00	R$ 680,00
30	CABO EMBREAGEM	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
31	SENSOR ACELERADOR	1	Und	R$ 780,00	R$ 780,00
32	SENSOR DE ROTAÇAO	1	Und	R$ 490,00	R$ 490,00
33	BRAÇO SETOR DIREÇAO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
34	CAIXA ROTULA ALAVANCA	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
35	CALHAS DE PORTAS	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
36	BRAÇO AUXILIAR DIREÇAO	2	Und	R$ 650,00	R$ 1.300,00
37	BUCHA FEIXE DE MOLAS	6	Und	R$ 50,00	R$ 300,00
38	CARTER MOTOR	1	Und	R$ 485,00	R$ 485,00
39	CILINDRO IGNICAO	1	Und	R$ 320,00	R$ 320,00
40	CILINDRO MESTRE FREIO	1	Und	R$ 385,00	R$ 385,00
41	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
42	COIFA CX MARCHA	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
43	COIFA TRAMBULADOR	1	Und	R$ 30,00	R$ 30,00

44	COLA P/JUNTAS	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
45	CONTATO IGNICAO	1	Und	R$ 345,00	R$ 345,00
46	CORREIA ALTERNADOR	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
47	CORREIA HIDRAULICO	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
48	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 155,00	R$ 310,00
49	COXIM CAMBIO	2	Und	R$ 220,00	R$ 440,00
50	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
51	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	2	Und	R$ 145,00	R$ 290,00
52	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	2	Und	R$ 145,00	R$ 290,00
53	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
54	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
55	CUBO RODA DIANTEIRA	2	Und	R$ 560,00	R$ 1.120,00
56	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 80,00	R$ 80,00
57	DISCO FREIO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
58	EIXO BENDIX	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
59	CRUZETA	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
60	FUZIVEIS	20	Und	R$ 2,00	R$ 40,00
61	FAROL LD	1	Und	R$ 660,00	R$ 660,00
62	FAROL LE	1	Und	R$ 660,00	R$ 660,00
63	FECHADURA INFERIOR CAPO	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
64	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	1	Und	R$ 185,00	R$ 185,00
65	FECHO SUPERIOR CAPO	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
66	MOLA 1 TRASEIRA	1	Und	R$ 270,00	R$ 270,00
67	FILTRO AR	4	Und	R$ 120,00	R$ 480,00
68	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 80,00	R$ 320,00
69	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 50,00	R$ 200,00
70	FLUIDO FREIO DOT 4	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
71	HIDROVACUO	1	Und	R$ 740,00	R$ 740,00
72	INTERRUPTOR FREIO	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
73	INTERRUPTOR OLEO	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
74	INTERRUPTOR RE	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
75	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
76	JUNTA CARTER	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
77	JUNTA HOMOCINETICA	1	Und	R$ 960,00	R$ 960,00

78	JUNTA MOTOR	1	Und	R$ 680,00	R$ 680,00
79	JUNTA SAIDA DESCARGA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
80	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 225,00	R$ 450,00
81	KIT EMBREAGEM	1	Und	R$ 1.680,00	R$ 1.680,00
82	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
83	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
84	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
85	LAMPADA 1034	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
86	LAMPADA 1141	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
87	LAMPADA FAROL H7	10	Und	R$ 45,00	R$ 450,00
88	SAPATA FREIO TRASEIRO	4	Und	R$ 380,00	R$ 1.520,00
89	MANGOTE FILTRO AR	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
90	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
91	MANGOTE RESPIRO OLEO	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
92	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
93	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
94	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
95	LANTERNA TRASEIRA	1	Und	R$ 495,00	R$ 495,00
96	MEDIDOR COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
97	MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
98	PIVO SUSPENSAO INFERIOR	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
99	PALHETA LIMPADOR	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
100	PIVO SUUPERIOR	2	Und	R$ 220,00	R$ 440,00
101	POLIA ALTERNADOR	1	Und	R$ 350,00	R$ 350,00
102	REPARO CENTRALIZADOR	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
103	PARAFUSO RODA	8	Und	R$ 25,00	R$ 200,00
104	PASTILHAS DE FREIO	4	Und	R$ 220,00	R$ 880,00
105	REPARO PASTILHA DE FREIO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
106	PORTA ESCOVA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
107	PROTETOR CARTER	1	Und	R$ 490,00	R$ 490,00
108	RADIADOR	1	Und	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

109	REGULADOR PRESSAO	1	Und	R$ 165,00	R$ 165,00
110	RELE ALTERNADOR	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
111	RETENTOR COMANDO	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
112	RETENTOR POLIA	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
113	RETENTOR VALVULA	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
114	RETENTOR VOLANTE	1	Und	R$ 265,00	R$ 265,00
115	ROLAMENTO CAMBIO	1	Und	R$ 330,00	R$ 330,00
116	RETENTOR BICO INGETOR	2	Und	R$ 170,00	R$ 340,00
117	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	1	Und	R$ 385,00	R$ 385,00
118	SEMI EIXO TRASEIRO	1	Und	R$ 2.825,00	R$ 2.825,00
119	ROLAMENTO TRASEIRO	1	Und	R$ 415,00	R$ 415,00
120	SEGMENTO MOTOR	1	Und	R$ 685,00	R$ 685,00
121	SELANTE P/ MOTORES	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
122	SENSOR ROTACAO	1	Und	R$ 365,00	R$ 365,00
123	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	Und	R$ 438,00	R$ 438,00
124	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Und	R$ 460,00	R$ 460,00
125	SONDA LAMBDA	1	Und	R$ 690,00	R$ 690,00
126	TAMBOR DE FREIO	1	Und	R$ 365,00	R$ 365,00
127	TAMPA COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
128	TANQUE COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 800,00	R$ 800,00
129	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	2	Und	R$ 155,00	R$ 310,00
130	TERMINAL DIRECAO	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
131	TIRANTE CAMBIO	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
132	TAMPA RESERVATORIO AGUA	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
133	TAMPA RADIADOR	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
134	VALVULA ADMISSAO	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
135	VALVULA ESCAPE	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
136	VALVULA TERMOSTATICA	1	Und	R$ 290,00	R$ 290,00
137	TENSOR CORREIA DENTADA	1	Und	R$ 420,00	R$ 420,00
	FIAT TORO				
138	ABRACADEIRA 1-7/8	2	Und	R$ 7,00	R$ 14,00
139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 430,00	R$ 860,00
140	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 420,00	R$ 840,00

141	ANTI CHAMA	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
142	ARRUELA ENCOSTO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
143	ATUADOR MARCHA LENTA	1	Und	R$ 485,00	R$ 485,00
144	AUTOMATICO PARTIDA	1	Und	R$ 490,00	R$ 490,00
145	BARRA AXIAL	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
146	BATERIA 75A	1	Und	R$ 550,00	R$ 550,00
147	BICO INJETOR	1	Und	R$ 460,00	R$ 460,00
148	BOBINA IGNICAO	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00
149	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 450,00	R$ 450,00
150	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 520,00	R$ 520,00
151	BOMBA OLEO	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
152	BORRACHA PARABRISA	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
153	BORRACHA PORTA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
154	BORRACHA VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
155	BRONZE BIELA	1	Und	R$ 480,00	R$ 480,00
156	BRONZE CENTRAL	1	Und	R$ 580,00	R$ 580,00
157	BUCHA BANDEJA	4	Und	R$ 110,00	R$ 440,00
158	BUCHA BRACO OSCILANTE	2	Und	R$ 115,00	R$ 230,00
159	BUCHA CAIXA DIRECAO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
160	BUCHA TIRANTE	4	Und	R$ 110,00	R$ 440,00
161	BUJAO CARTER	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
162	SENSOR ACELERADOR	1	Und	R$ 440,00	R$ 440,00
163	SENSOR EMBREAGEM	1	Und	R$ 445,00	R$ 445,00
164	CABO SELECAO MARCHA	1	Und	R$ 580,00	R$ 580,00
165	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
166	CAIXA ROTULA ALAVANCA	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
167	CALHAS DE PORTAS	1	Und	R$ 320,00	R$ 320,00
168	CARTER MOTOR	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
169	CILINDRO MESTRE FREIO	1	Und	R$ 450,00	R$ 450,00
170	CILINDRO RODA TRASEIRA	1	Und	R$ 145,00	R$ 145,00
171	COLA P/JUNTAS	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
172	CONTATO IGNICAO	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
173	CORREIA ALTERNADOR	1	Und	R$ 190,00	R$ 190,00
174	CORREIA COMANDO	1	Und	R$ 485,00	R$ 485,00
175	COXIM SILENCIOSO	1	Und	R$ 55,00	R$ 55,00
176	COXIM CAMBIO	1	Und	R$ 350,00	R$ 350,00
177	COXIM ESCAPAMENTO	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00

	TRASEIRO				
178	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	1	Und	R$ 255,00	R$ 255,00
179	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	1	Und	R$ 255,00	R$ 255,00
180	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
181	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
182	CUBO RODA DIANTEIRA	1	Und	R$ 660,00	R$ 660,00
183	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	1	Und	R$ 680,00	R$ 680,00
184	DISCO FREIO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
185	EIXO BENDIX	1	Und	R$ 390,00	R$ 390,00
186	BIELETA DIANTEIRA	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
187	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	1	Und	R$ 440,00	R$ 440,00
188	FAROL LD	1	Und	R$ 690,00	R$ 690,00
189	FAROL LE	1	Und	R$ 690,00	R$ 690,00
190	FECHADURA INFERIOR CAPO	1	Und	R$ 225,00	R$ 225,00
191	FECHO SUPERIOR CAPO	1	Und	R$ 330,00	R$ 330,00
192	AMORTECEDOR CAPU	1	Und	R$ 220,00	R$ 220,00
193	FILTRO AR	4	Und	R$ 85,00	R$ 340,00
194	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 280,00	R$ 1.120,00
195	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
196	FLUIDO FREIO 500ML DOT 4	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
197	HIDROVACUO	1	Und	R$ 940,00	R$ 940,00
198	INTERRUPTOR FREIO	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
199	INTERRUPTOR OLEO	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
200	INTERRUPTOR RE	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
201	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
202	JUNTA CARTER	1	Und	R$ 110,00	R$ 110,00
203	JUNTA HOMOCINETICA	2	Und	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
204	JUNTA MOTOR	1	Und	R$ 371,00	R$ 371,00
205	JUNTA SAIDA DESCARGA	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
206	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
207	KIT EMBREAGEM	1	Und	R$ 980,00	R$ 980,00
208	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	2	Und	R$ 30,00	R$ 60,00

209	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	2	Und	R$ 30,00	R$ 60,00
210	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
211	LAMPADA 1034	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
212	LAMPADA 1141	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
213	LAMPADA FAROL	4	Und	R$ 40,00	R$ 160,00
214	MANGOTE FILTRO AR	1	Und	R$ 165,00	R$ 165,00
215	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
216	MANGOTE RESPIRO OLEO	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
217	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
218	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
219	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
220	MECANISMO DIRECAO	1	Und	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00
221	MEDIDOR COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
222	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
223	MOTOR VENTILADOR	1	Und	R$ 1.285,00	R$ 1.285,00
224	PALHETA LIMPADOR	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
225	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
226	PARAFUSO RODA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
227	PASTILHAS DE FREIO	2	Und	R$ 340,00	R$ 680,00
228	PIVO SUSPENSAO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
229	PORTA ESCOVA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
230	RADIADOR	1	Und	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
231	REGULADOR PRESSAO	1	Und	R$ 165,00	R$ 165,00
232	RELE ALTERNADOR	1	Und	R$ 450,00	R$ 450,00
233	RETENTOR COMANDO	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
234	RETENTOR POLIA	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
235	RETENTOR VALVULA	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
236	RETENTOR VOLANTE	1	Und	R$ 265,00	R$ 265,00
237	ROLAMENTO CAMBIO	1	Und	R$ 330,00	R$ 330,00
238	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	1	Und	R$ 960,00	R$ 960,00
239	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	1	Und	R$ 650,00	R$ 650,00
240	SAPATA FREIO	2	Und	R$ 485,00	R$ 970,00
241	SEGMENTO MOTOR	1	Und	R$ 1.185,00	R$ 1.185,00

242	SELANTE P/ MOTORES	1	Und	R$ 50,00	R$ 50,00
243	SENSOR ROTACAO	1	Und	R$ 385,00	R$ 385,00
244	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	Und	R$ 238,00	R$ 238,00
245	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Und	R$ 360,00	R$ 360,00
246	SONDA LAMBDA	1	Und	R$ 490,00	R$ 490,00
247	TAMBOR DE FREIO	2	Und	R$ 365,00	R$ 730,00
248	TANQUE COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 950,00	R$ 950,00
249	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	2	Und	R$ 155,00	R$ 310,00
250	TERMINAL DIRECAO	2	Und	R$ 265,00	R$ 530,00
251	VALVULA ADMISSAO	4	Und	R$ 120,00	R$ 480,00
252	VALVULA ESCAPE	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
253	VALVULA TERMOSTATICA	1	Und	R$ 290,00	R$ 290,00
		UP			
254	ABRACADEIRA 1-7/8	4	Und	R$ 7,00	R$ 28,00
255	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Und	R$ 530,00	R$ 2.120,00
256	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Und	R$ 400,00	R$ 1.600,00
257	ANTI CHAMA	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
258	ARRUELA ENCOSTO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
259	ATUADOR MARCHA LENTA	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
260	AUTOMATICO PARTIDA	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00
261	BANDEJA TRASEIRA	2	Und	R$ 380,00	R$ 760,00
262	BARRA AXIAL	4	Und	R$ 240,00	R$ 960,00
263	BATERIA 60AH	4	Und	R$ 420,00	R$ 1.680,00
264	BICO INJETOR	8	Und	R$ 160,00	R$ 1.280,00
265	BOBINA IGNICAO	2	Und	R$ 420,00	R$ 840,00
266	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 650,00	R$ 2.600,00
267	BOMBA DAGUA	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
268	BOMBA OLEO	2	Und	R$ 650,00	R$ 1.300,00
269	BORRACHA CX DIRECAO LD	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
270	BORRACHA CX DIRECAO LE	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
271	BOMBA DIR HIDRAULICA	2	Und	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
272	BORRACHA PORTA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
273	BORRACHA VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	2	Und	R$ 80,00	R$ 160,00

274	BRONZE BIELA	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
275	BRONZE CENTRAL	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
276	BUCHA BANDEJA	16	Und	R$ 110,00	R$ 1.760,00
277	BUCHA BRACO OSCILANTE	16	Und	R$ 115,00	R$ 1.840,00
278	BUCHA CAIXA DIRECAO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
279	BUCHA TIRANTE	8	Und	R$ 110,00	R$ 880,00
280	BUCHA VARETA CAPO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
281	BUJAO CARTER	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
282	SENSOR ACELERADOR	2	Und	R$ 340,00	R$ 680,00
283	CABO CAPO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
284	CABO EMBREAGEM	2	Und	R$ 145,00	R$ 290,00
285	CABO SELECAO MARCHA	2	Und	R$ 300,00	R$ 600,00
286	SENSOR VELOCÍMETRO	2	Und	R$ 260,00	R$ 520,00
287	CABOS DE VELAS	4	Und	R$ 480,00	R$ 1.920,00
288	CAIXA ROTULA ALAVANCA	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
289	CAMARA VALVULA TERMOSTATICA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
290	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
291	CARTER MOTOR	2	Und	R$ 920,00	R$ 1.840,00
292	CILINDRO MESTRE FREIO	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
293	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
294	COLA P/JUNTAS	4	Und	R$ 60,00	R$ 240,00
295	CONTATO IGNICAO	2	Und	R$ 140,00	R$ 280,00
296	CORREIA ALTERNADOR	4	Und	R$ 285,00	R$ 1.140,00
297	CORREIA COMANDO	4	Und	R$ 365,00	R$ 1.460,00
298	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 255,00	R$ 510,00
299	COXIM CAMBIO	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
300	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
301	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
302	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	4	Und	R$ 385,00	R$ 1.540,00
303	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
304	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
305	CUBO RODA DIANTEIRA	8	Und	R$ 360,00	R$ 2.880,00

306	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	8	Und	R$ 385,00	R$ 3.080,00
307	DISCO FREIO	8	Und	R$ 370,00	R$ 2.960,00
308	EIXO BENDIX	2	Und	R$ 290,00	R$ 580,00
309	ENGRENAGEM RE	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
310	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	2	Und	R$ 340,00	R$ 680,00
311	FAROL LD	2	Und	R$ 990,00	R$ 1.980,00
312	FAROL LE	2	Und	R$ 990,00	R$ 1.980,00
313	FECHADURA INFERIOR CAPO	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
314	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	2	Und	R$ 130,00	R$ 260,00
315	FECHO SUPERIOR CAPO	2	Und	R$ 130,00	R$ 260,00
316	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	4	Und	R$ 560,00	R$ 2.240,00
317	FILTRO AR	8	Und	R$ 70,00	R$ 560,00
318	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Und	R$ 60,00	R$ 480,00
319	FILTRO LUBRIFICANTE	8	Und	R$ 45,00	R$ 360,00
320	FLUIDO FREIO 500ML	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
321	HIDROVACUO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
322	INTERRUPTOR FREIO	2	Und	R$ 115,00	R$ 230,00
323	INTERRUPTOR OLEO	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
324	INTERRUPTOR RE	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
325	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
326	JUNTA CARTER	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
327	JUNTA HOMOCINETICA	8	Und	R$ 480,00	R$ 3.840,00
328	JUNTA MOTOR	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
329	JUNTA SAIDA DESCARGA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
330	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
331	KIT EMBREAGEM	2	Und	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
332	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
333	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
334	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	4	Und	R$ 75,00	R$ 300,00
335	LAMPADA 1034	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
336	LAMPADA 1141	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
337	LAMPADA FAROL	12	Und	R$ 45,00	R$ 540,00

338	MANGOTE FILTRO AR	1	Und	R$ 165,00	R$ 165,00
339	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
340	MANGOTE RESPIRO OLEO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
341	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
342	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
343	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 125,00	R$ 250,00
344	MECANISMO DIRECAO	2	Und	R$ 1.495,00	R$ 2.990,00
345	MEDIDOR COMBUSTIVEL	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
346	MOTOR VENTILADOR	4	Und	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
347	PALHETA LIMPADOR	4	Und	R$ 80,00	R$ 320,00
348	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
349	PARAFUSO RODA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
350	PASTILHAS DE FREIO	8	Und	R$ 285,00	R$ 2.280,00
351	PIVO SUSPENSAO	8	Und	R$ 160,00	R$ 1.280,00
352	PORTA ESCOVA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
353	PROTETOR CARTER	2	Und	R$ 290,00	R$ 580,00
354	RADIADOR	2	Und	R$ 890,00	R$ 1.780,00
355	REGULADOR PRESSAO	2	Und	R$ 165,00	R$ 330,00
356	RELE ALTERNADOR	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
357	RETENTOR COMANDO	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
358	RETENTOR POLIA	2	Und	R$ 85,00	R$ 170,00
359	RETENTOR VALVULA	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
360	RETENTOR VOLANTE	1	Und	R$ 165,00	R$ 165,00
361	ROLAMENTO CAMBIO	1	Und	R$ 230,00	R$ 230,00
362	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
363	ROLAMENTO POLIA TENSOR ALTERNADOR	4	Und	R$ 480,00	R$ 1.920,00
364	SANFONA CAIXA DIRECAO LD	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
365	SANFONA CAIXA DIRECAO LE	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
366	SAPATA FREIO	8	Und	R$ 285,00	R$ 2.280,00
367	SEGMENTO MOTOR	1	Und	R$ 585,00	R$ 585,00
368	SELANTE P/ MOTORES	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
369	SENSOR ROTACAO	1	Und	R$ 385,00	R$ 385,00
370	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	Und	R$ 338,00	R$ 338,00
371	SILENCIOSO TRASEIRO	1	Und	R$ 360,00	R$ 360,00

372	SONDA LAMBDA	1	Und	R$ 495,00	R$ 495,00
373	TAMBOR DE FREIO	4	Und	R$ 225,00	R$ 900,00
374	TANQUE COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 925,00	R$ 925,00
375	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	8	Und	R$ 125,00	R$ 1.000,00
376	TERMINAL DIRECAO	8	Und	R$ 185,00	R$ 1.480,00
377	TRIZETA TRIPOIDE	1	Und	R$ 185,00	R$ 185,00
378	VALVULA ADMISSAO	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
379	VALVULA ESCAPE	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
380	VALVULA TERMOSTATICA	1	Und	R$ 290,00	R$ 290,00
	UNO FIRE 2008/2009				
381	ABRACADEIRA 1-7/8	4	Und	R$ 7,00	R$ 28,00
382	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
383	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
384	ANTI CHAMA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
385	ARRUELA ENCOSTO	2	Und	R$ 20,00	R$ 40,00
386	ATUADOR MARCHA LENTA	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
387	AUTOMATICO PARTIDA	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00
388	BANDEJA TRASEIRA	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
389	BARRA AXIAL	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
390	BATERIA 60AH	2	Und	R$ 420,00	R$ 840,00
391	BICO INJETOR	8	Und	R$ 160,00	R$ 1.280,00
392	BOBINA IGNICAO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
393	BOMBA COMBUSTIVEL	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
394	BOMBA DAGUA	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
395	BOMBA OLEO	2	Und	R$ 300,00	R$ 600,00
396	BORRACHA CX DIRECAO LD	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
397	BORRACHA CX DIRECAO LE	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
398	BORRACHA PARABRISA	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
399	BORRACHA PORTA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
400	BORRACHA VEDACAO BOMBA COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
401	BRONZE BIELA	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
402	BRONZE CENTRAL	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
403	BUCHA BANDEJA	12	Und	R$ 20,00	R$ 240,00
404	BUCHA BRACO	12	Und	R$ 25,00	R$ 300,00

	OSCILANTE				
405	BUCHA CAIXA DIRECAO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
406	BUCHA TIRANTE	12	Und	R$ 20,00	R$ 240,00
407	BUCHA VARETA CAPO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
408	BUJAO CARTER	4	Und	R$ 20,00	R$ 80,00
409	CABO ACELERADOR	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
410	CABO CAPO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
411	CABO EMBREAGEM	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
412	CABO SELECAO MARCHA	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
413	SENSOR VELOCÍMETRO	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
414	CABOS DE VELAS	2	Und	R$ 285,00	R$ 570,00
415	CAIXA ROTULA ALAVANCA	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
416	CARTER MOTOR	2	Und	R$ 220,00	R$ 440,00
417	CILINDRO MESTRE FREIO	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00
418	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
419	COLA P/JUNTAS	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00
420	CONTATO IGNICAO	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
421	CORREIA ALTERNADOR	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
422	CORREIA COMANDO	4	Und	R$ 165,00	R$ 660,00
423	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
424	COXIM CAMBIO	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
425	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00
426	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	4	Und	R$ 75,00	R$ 300,00
427	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	4	Und	R$ 75,00	R$ 300,00
428	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00
429	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00
430	CUBO RODA DIANTEIRA	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
431	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	4	Und	R$ 260,00	R$ 1.040,00
432	DISCO FREIO	4	Und	R$ 185,00	R$ 740,00
433	EIXO BENDIX	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
434	ENGRENAGEM RE	2	Und	R$ 70,00	R$ 140,00
435	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
436	FAROL LD	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00

437	FAROL LE	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00
438	FECHADURA INFERIOR CAPO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
439	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	2	Und	R$ 40,00	R$ 80,00
440	FECHO SUPERIOR CAPO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
441	FEIXE MOLAS TRASEIRO	2	Und	R$ 370,00	R$ 740,00
442	FILTRO AR	8	Und	R$ 35,00	R$ 280,00
443	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Und	R$ 30,00	R$ 240,00
444	FILTRO LUBRIFICANTE	8	Und	R$ 30,00	R$ 240,00
445	FLUIDO FREIO 500ML	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
446	HIDROVACUO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
447	INTERRUPTOR FREIO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
448	INTERRUPTOR OLEO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
449	INTERRUPTOR RE	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
450	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
451	JUNTA CARTER	2	Und	R$ 80,00	R$ 160,00
452	JUNTA HOMOCINETICA	4	Und	R$ 285,00	R$ 1.140,00
453	JUNTA MOTOR	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
454	JUNTA SAIDA DESCARGA	2	Und	R$ 15,00	R$ 30,00
455	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Und	R$ 45,00	R$ 180,00
456	KIT EMBREAGEM	2	Und	R$ 380,00	R$ 760,00
457	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	2	Und	R$ 20,00	R$ 40,00
458	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	2	Und	R$ 20,00	R$ 40,00
459	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	4	Und	R$ 20,00	R$ 80,00
460	LAMPADA 1034	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
461	LAMPADA 1141	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
462	LAMPADA FAROL	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
463	MANGOTE FILTRO AR	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
464	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
465	MANGOTE RESPIRO OLEO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
466	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
467	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
468	MANGUEIRA FREIO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00

	TRASEIRA				
469	MECANISMO DIRECAO	2	Und	R$ 695,00	R$ 1.390,00
470	MEDIDOR COMBUSTIVEL	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
471	MOTOR VENTILADOR	1	Und	R$ 485,00	R$ 485,00
472	PALHETA LIMPADOR	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
473	PARABRISA DEGRADE	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
474	PARAFUSO RODA	20	Und	R$ 10,00	R$ 200,00
475	PASTILHAS DE FREIO	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
476	PIVO SUSPENSAO	10	Und	R$ 125,00	R$ 1.250,00
477	PORTA ESCOVA	2	Und	R$ 50,00	R$ 100,00
478	PROTETOR CARTER	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
479	RADIADOR	1	Und	R$ 650,00	R$ 650,00
480	REGULADOR PRESSAO	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
481	RELE ALTERNADOR	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
482	RETENTOR COMANDO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
483	RETENTOR POLIA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
484	RETENTOR VALVULA	2	Und	R$ 30,00	R$ 60,00
485	RETENTOR VOLANTE	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
486	ROLAMENTO CAMBIO	2	Und	R$ 230,00	R$ 460,00
487	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Und	R$ 170,00	R$ 340,00
488	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
489	SANFONA CAIXA DIRECAO LD	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
490	SANFONA CAIXA DIRECAO LE	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
491	SAPATA FREIO	4	Und	R$ 165,00	R$ 660,00
492	SEGMENTO MOTOR	2	Und	R$ 285,00	R$ 570,00
493	SELANTE P/ MOTORES	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
494	SENSOR ROTACAO	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
495	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
496	SILENCIOSO TRASEIRO	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
497	SONDA LAMBDA	2	Und	R$ 290,00	R$ 580,00
498	TAMBOR DE FREIO	4	Und	R$ 95,00	R$ 380,00
499	TANQUE COMBUSTIVEL	2	Und	R$ 500,00	R$ 1.000,00
500	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4	Und	R$ 75,00	R$ 300,00
501	TERMINAL DIRECAO	4	Und	R$ 75,00	R$ 300,00
502	TRIZETA TRIPOIDE	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
503	VALVULA ADMISSAO	4	Und	R$ 50,00	R$ 200,00
504	VALVULA ESCAPE	4	Und	R$ 50,00	R$ 200,00

505	VELA IGNIÇÃO	16	Und	R$ 25,00	R$ 400,00
506	VALVULA TERMOSTATICA	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00
Valor total do lote I					**R$ 244.386,00**
LOTE II					
CAMINHAO MB 1113 ANO 85					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 225,00	R$ 450,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
3	BATERIA 150AH	2	Und	R$ 950,00	R$ 1.900,00
4	BOBINA CAMPO	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
5	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 450,00	R$ 450,00
6	BOMBA MANUAL	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
7	BUZINA	1	Und	R$ 50,00	R$ 50,00
8	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 80,00	R$ 80,00
9	CAVALETE DAGUA	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
10	CHAVE MAGNETICA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
11	COLA JUNTA 3M	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
12	COLA LOCTITE	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
13	COLA SILICONE	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
14	CORREIA ALTERNADOR	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
15	CORREIA HIDRAULICO	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
16	COXIM MOTOR	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
17	CRUZETA TRANSMISSAO	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
18	DIAFRAGMA CUICA	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
19	ESCOVA ALTERNADOR	1	Und	R$ 15,00	R$ 15,00
20	ESCOVA MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
21	ESTOPA	5	Und	R$ 3,00	R$ 15,00
22	FAROL	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
23	FILTRO AR	4	Und	R$ 120,00	R$ 480,00
24	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 85,00	R$ 340,00
26	FITA ISOLANTE	2	Und	R$ 3,00	R$ 6,00
27	HELICE	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
28	JUNTA CABECOTE	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
29	JUNTA CAMBIO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
30	LAMPADA 1034	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
31	LAMPADA 1141	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00

32	LAMPADA FAROL	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
33	LIXA FERRO	5	Und	R$ 5,00	R$ 25,00
34	LONA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
35	LONA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
36	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
37	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
38	MANGUEIRA FREIO	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
39	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
40	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
41	OLEO HIDRAULICO	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
42	OLEO P/ MOTOR DIESEL	60	Und	R$ 20,00	R$ 1.200,00
43	PALHETA LIMPADOR	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
44	PARAFUSO DIANTEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
45	PARAFUSO TRASEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
46	PINO PATIM DIANTEIRO	4	Und	R$ 20,00	R$ 80,00
47	REGULAGEM FREIO	4	Und	R$ 40,00	R$ 160,00
48	RELE ALTERNADOR	1	Und	R$ 80,00	R$ 80,00
49	RELE AUXILIAR	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
50	REPARO BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
51	REPARO CAIXA DIRECAO	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
52	REPARO CENTRALIZADOR	2	Und	R$ 50,00	R$ 100,00
53	REPARO CUICA FREIO	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
54	REPARO VALVULA PEDAL	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
55	REPARO VALVULA RELE	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
56	RETENTOR CAIXA MARCHA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
57	RETENTOR CX DIRECAO	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
58	RETENTOR DIANTEIRO	4	Und	R$ 30,00	R$ 120,00
59	RETENTOR PINHAO	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
60	RETENTOR TRASEIRO	4	Und	R$ 35,00	R$ 140,00
61	ROLAMENTO CAMBIO	1	Und	R$ 100,00	R$ 100,00
62	ROLAMENTO DIANT EXTERNO	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
63	ROLAMENTO DIANT INTERNO	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
64	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
65	ROLAMENTO PINHAO	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
66	ROTOR	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
67	SAPATA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00

68	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
69	SENSOR TEMPERATURA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
70	TERMINAL DIRECAO	2	Und	R$ 110,00	R$ 220,00
71	VALVULA DESCARGA RAPIDA	2	Und	R$ 100,00	R$ 200,00
72	VEDA ESCAPE	2	Und	R$ 5,00	R$ 10,00
CAÇAMBA IVECO TECTOR 260E28 ANO 2012/2013					
73	ADITIVO RAD MWM	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
74	ARLA 32	20	Und	R$ 95,00	R$ 1.900,00
75	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
76	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
77	COLA ARALDITE	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
78	COLA LOCTITE	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
79	COLA SUPER BONDER	2	Und	R$ 5,00	R$ 10,00
80	CORREIA ALTERNADOR	2	Und	R$ 195,00	R$ 390,00
81	CORREIA GIR ACD	2	Und	R$ 165,00	R$ 330,00
82	CRUZETA TRANSMISSAO	2	Und	R$ 420,00	R$ 840,00
83	DIAFRAGMAR CUICA FR	2	Und	R$ 30,00	R$ 60,00
84	FILTRO AR SEC	4	Und	R$ 150,00	R$ 600,00
85	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
86	FILTRO RACOR	4	Und	R$ 210,00	R$ 840,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 120,00	R$ 480,00
88	FITA ISOLANTE	4	Und	R$ 5,00	R$ 20,00
89	FLUIDO FREIO	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
90	JUNTA CARTER	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
91	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 96,00	R$ 96,00
92	JUNTA TAMPAO	1	Und	R$ 98,00	R$ 98,00
93	LIXA DAGUA	5	Und	R$ 5,00	R$ 25,00
94	LONA FREIO DT	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
95	LONA FREIO TS	2	Und	R$ 390,00	R$ 780,00
96	MANGOTE INF	2	Und	R$ 80,00	R$ 160,00
97	MANGOTE SUP	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
98	MANGUEIRA CUICA FR	2	Und	R$ 66,00	R$ 132,00
99	OLEO BALDE 20 15W40	8	Und	R$ 360,00	R$ 2.880,00
100	OLEO TRANSM	20	Und	R$ 35,00	R$ 700,00
101	OLEO CX MARCHA	30	Und	R$ 25,00	R$ 750,00
102	PARAFUSO DE RODA	20	Und	R$ 35,00	R$ 700,00
103	PALHETA LIMPADOR	2	Und	R$ 80,00	R$ 160,00

104	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 80,00	R$ 80,00
105	RELE AUXILIAR	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
106	RELE PISCA	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
107	REP CX DH	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
108	RETENTOR TS	2	Und	R$ 220,00	R$ 440,00
109	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
110	ROLAMENTO RD TS EXT	1	Und	R$ 360,00	R$ 360,00
111	ROLAMENTO RD TS INT	1	Und	R$ 480,00	R$ 480,00
112	ROLAMENTO LAT COROA	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
113	TERMINAL DIRECAO LD	2	Und	R$ 210,00	R$ 420,00
114	TERMINAL DIRECAO LE	2	Und	R$ 210,00	R$ 420,00
CAMINHAO MB2729 ANO 2013					
115	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
116	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
117	BATERIA 150AH	2	Und	R$ 950,00	R$ 1.900,00
118	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 500,00	R$ 500,00
119	BUZINA	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
120	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
121	COLA ARALDITE	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
122	ARLA 32	20	Und	R$ 95,00	R$ 1.900,00
123	COLA JUNTA 3M	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
124	COLA LOCTITE	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
125	COLA SILICONE	2	Und	R$ 10,00	R$ 20,00
126	COLA SUPER BONDER	2	Und	R$ 5,00	R$ 10,00
127	CORREIA ALTERNADOR	2	Und	R$ 110,00	R$ 220,00
128	CORREIA HIDRAULICO	2	Und	R$ 262,00	R$ 524,00
129	DIAFRAGMA CUICA	1	Und	R$ 30,00	R$ 30,00
130	ESCOVA ALTERNADOR	1	Und	R$ 5,00	R$ 5,00
131	ESCOVA MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
132	ESTOPA	10	Und	R$ 3,00	R$ 30,00
133	FILTRO AR	4	Und	R$ 150,00	R$ 600,00
134	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 60,00	R$ 240,00
135	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 80,00	R$ 320,00
136	FITA ISOLANTE	4	Und	R$ 5,00	R$ 20,00
137	LAMPADA 1034 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
138	LAMPADA 1141 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
139	LAMPADA FAROL 24V	10	Und	R$ 45,00	R$ 450,00

140	LIXA FERRO	2	Und	R$ 5,00	R$ 10,00
141	LONA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 390,00	R$ 780,00
142	LONA FREIO TRASEIRA	4	Und	R$ 480,00	R$ 1.920,00
143	MANGUEIRA FREIO	2	Und	R$ 55,00	R$ 110,00
144	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	40	Und	R$ 25,00	R$ 1.000,00
145	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
146	OLEO HIDRAULICO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
147	OLEO P/ MOTOR DIESEL	60	Und	R$ 20,00	R$ 1.200,00
148	PALHETA LIMPADOR	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
149	PARAFUSO DIANTEIRO	20	Und	R$ 35,00	R$ 700,00
150	PARAFUSO TRASEIRO	20	Und	R$ 35,00	R$ 700,00
151	PINO PATIM DIANTEIRO	2	Und	R$ 40,00	R$ 80,00
152	POLIA ALTERNADOR	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
153	RELE ALTERNADOR	1	Und	R$ 320,00	R$ 320,00
154	RELE AUXILIAR	1	Und	R$ 55,00	R$ 55,00
155	REPARO CENTRALIZADOR	2	Und	R$ 50,00	R$ 100,00
156	REPARO CUICA FREIO	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
157	REPARO VALVULA PEDAL	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
158	REPARO VALVULA RELE	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
159	RETENTOR CAIXA MARCHA	1	Und	R$ 50,00	R$ 50,00
160	RETENTOR CX DIRECAO	2	Und	R$ 50,00	R$ 100,00
161	RETENTOR DIANTEIRO	4	Und	R$ 30,00	R$ 120,00
162	RETENTOR PINHAO	2	Und	R$ 55,00	R$ 110,00
163	RETENTOR TRASEIRO	2	Und	R$ 35,00	R$ 70,00
164	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
165	SAPATA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
166	SAPATA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
167	VALVULA DESCARGA RAPIDA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
DUCATO-AMBULÂNCIA 2006					
168	ADITIVO RADIADOR	20	Und	R$ 20,00	R$ 400,00
169	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 850,00	R$ 1.700,00
170	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 680,00	R$ 1.360,00
171	BARRA DIRECAO LATERAL	2	Und	R$ 275,00	R$ 550,00

172	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
173	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
174	BASE SUP AMORT LD	2	Und	R$ 300,00	R$ 600,00
175	BASE SUP AMORT LE	2	Und	R$ 300,00	R$ 600,00
176	BASE CAIXA MARCHA	2	Und	R$ 450,00	R$ 900,00
177	BASE MTR	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
178	BATERIA 75AH	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
179	BIELETA	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
180	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
181	BOMBA COMBUSTIVEL	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
182	CABO ACELERADOR	1	Und	R$ 100,00	R$ 100,00
183	CABO CAPO	1	Und	R$ 100,00	R$ 100,00
184	CABO EMBREAGEM	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
185	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 110,00	R$ 110,00
186	CILINDRO MT FREIO	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00
187	CILINDRO RD	2	Und	R$ 98,00	R$ 196,00
188	CORREIA ALTERNADOR	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
189	CORREIA COMANDO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
190	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	Und	R$ 230,00	R$ 460,00
191	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	2	Und	R$ 290,00	R$ 580,00
192	CUBO RODA DIANTEIRO	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
193	DISCO FREIO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
194	FAROL	2	Und	R$ 400,00	R$ 800,00
195	FILTRO AR	4	Und	R$ 90,00	R$ 360,00
196	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 85,00	R$ 340,00
197	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 95,00	R$ 380,00
198	FLUIDO FREIO 500ML	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
199	IMPULSOR PARTIDA	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
200	INTERRUPTOR OLEO	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
201	KIT REP JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
202	KIT REP JUNTA HOMOCINETICA RODA	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
203	JUNTA HOMOCINETICA PONTA	2	Und	R$ 650,00	R$ 1.300,00
204	LAMPADA 1034	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
205	LAMPADA 1141	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
206	LAMPADA FAROL	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00

207	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
208	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
209	MANGOTE SUP RADIADOR	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
210	MANIVELA REGULAR VIDRO	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
211	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
212	OLEO HIDRAULICO	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
213	OLEO P/ MOTOR DIESEL	36	Und	R$ 20,00	R$ 720,00
214	PARABRISA	1	Und	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
215	PALHETA LIMPADOR	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
216	PARAFUSO RODA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
217	PASTILHA FREIO	3	Und	R$ 250,00	R$ 750,00
218	PIVO SUSPENSAO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
219	REGULADOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
220	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
221	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
222	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
223	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	Und	R$ 700,00	R$ 1.400,00
224	SAPATA C LONA	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
225	TAMBOR FR TRASEIRO	2	Und	R$ 350,00	R$ 700,00
226	TAMPA RESERVATORIO AGUA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
227	TENSOR CORREIA ALT	1	Und	R$ 485,00	R$ 485,00
228	TERMINAL DIRECAO	2	Und	R$ 285,00	R$ 570,00
S10 ANO 2012/13					
229	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
230	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
231	ANTI FERRUGEM	6	Und	R$ 10,00	R$ 60,00
232	ARRUELA LISA	10	Und	R$ 1,00	R$ 10,00
233	BATERIA 75AH	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00

234	BIELETA ESTABILIZADOR	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
235	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 450,00	R$ 450,00
236	BRACO AUXILIAR Z	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
237	BRACO SETOR	2	Und	R$ 365,00	R$ 730,00
238	BUCHA AMORTECEDOR	4	Und	R$ 40,00	R$ 160,00
239	BUCHA BANDEJA INFERIOR	8	Und	R$ 85,00	R$ 680,00
240	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	8	Und	R$ 100,00	R$ 800,00
241	CHAVE MAGNETICA	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
242	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	Und	R$ 450,00	R$ 450,00
243	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Und	R$ 390,00	R$ 390,00
244	CILINDRO MESTRE FREIO	1	Und	R$ 480,00	R$ 480,00
245	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	Und	R$ 175,00	R$ 350,00
246	COLA JUNTA 3M	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
247	COLA SILICONE	4	Und	R$ 40,00	R$ 160,00
248	CORREIA ALTERNADOR	2	Und	R$ 365,00	R$ 730,00
249	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	Und	R$ 210,00	R$ 420,00
250	COXIM TRASEIRO MOTOR	2	Und	R$ 300,00	R$ 600,00
251	CRUZETA TRANSMISSAO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
252	DISCO FREIO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
253	ESTOPA	10	Und	R$ 3,00	R$ 30,00
254	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
255	FILTRO DE AR	4	Und	R$ 125,00	R$ 500,00
256	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 165,00	R$ 660,00
257	FLEXIVE FREIO TRASEIRO	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
258	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
259	GRAXA	4	Und	R$ 16,00	R$ 64,00
260	IMPULSOR PARTIDA	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
261	JUNTA CABECOTE	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
262	JUNTA CARTER	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
263	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
264	LAMPADA 1034	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
265	LAMPADA 1141	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
266	LAMPADA 67	20	Und	R$ 4,00	R$ 80,00
267	LAMPADA FAROL	10	Und	R$ 45,00	R$ 450,00
268	LIXA	2	Und	R$ 5,00	R$ 10,00
269	SAPATA FREIO TRAS	2	Und	R$ 250,00	R$ 500,00

270	MANGOTE TURBINA	1	Und	R$ 210,00	R$ 210,00
271	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	28	Und	R$ 45,00	R$ 1.260,00
272	OLEO CAIXA MARCHA DIFERENCIAL T/POSITIVA	20	Und	R$ 45,00	R$ 900,00
273	OLEO 75w90	8	Und	R$ 45,00	R$ 360,00
274	PASTILHA DE FREIO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
275	PIVO INFERIOR	2	Und	R$ 380,00	R$ 760,00
276	PIVO SUPERIOR	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
277	REGULADOR ELETRONICO	1	Und	R$ 55,00	R$ 55,00
278	RELE ALTERNADOR	1	Und	R$ 480,00	R$ 480,00
279	RELE AUXILIAR	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
280	REPARO BOMBA HIDRAULICA	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
281	REPARO PINCA	1	Und	R$ 210,00	R$ 210,00
282	RETENTOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 65,00	R$ 130,00
283	RETENTOR EIXO PILOTO	1	Und	R$ 160,00	R$ 160,00
284	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 135,00	R$ 135,00
285	RETENTOR POLIA	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
286	RETENTOR TRASEIRO	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
287	RETENTOR VOLANTE	1	Und	R$ 195,00	R$ 195,00
288	ROLAMENTO LATERAL COROA	2	Und	R$ 220,00	R$ 440,00
289	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
290	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
291	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	Und	R$ 350,00	R$ 700,00
292	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
293	TAMBOR DE FREIO	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
294	TERMINAL DIRECAO CURTO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
295	TERMINAL DIRECAO LONGO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
296	VALVULA PROPORCIONADORA	1	Und	R$ 220,00	R$ 220,00
D-20 ANO 1996					
297	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00

298	AMORTECEDOR DIRECAO	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
299	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 210,00	R$ 420,00
300	ANTI CHAMA	1	Und	R$ 15,00	R$ 15,00
301	ANTI FERRUGEM	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
302	ARRUELA CAIXA MARCHA	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
303	ARRUELA DE ENCOSTO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
304	ARRUELA DIFERENCIAL	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
305	BATERIA 75AH	2	Und	R$ 600,00	R$ 1.200,00
306	BIRRO GARFO EMBREAGEM	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
307	BOBINA DE CAMPO	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
308	BOIA TANQUE	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
309	BORRACHA DE PORTA	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
310	BRACO AUXILIAR Z	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
311	BRACO SETOR CURVO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
312	BUCHA BANDEJA INFERIOR	4	Und	R$ 32,00	R$ 128,00
313	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
314	BUCHA FEIXE MOLAS	4	Und	R$ 55,00	R$ 220,00
315	CABO ACELERADOR	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
316	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 30,00	R$ 30,00
317	CALHA PORTA	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
318	CANO FR TS	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
319	CATRACA DE FREIO	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
320	CHAVE LUZ	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
321	CHAVE MAGNETICA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
322	CILINDRO DE RODA	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
323	COLA ARALDITE	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
324	COLA DUREPOXI	1	Und	R$ 5,00	R$ 5,00
325	COLA JUNTA 3M	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
326	COLA LOCTITE	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
327	COLA SILICONE	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
328	COLA SUPER BONDER	1	Und	R$ 5,00	R$ 5,00
329	COMUTADOR LUZ	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
330	CORREIA DE ALTERNADOR	2	Und	R$ 85,00	R$ 170,00
331	COXIM CAIXA DE MARCHA	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
332	COXIM MOTOR	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
333	CUBO DE RODA	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
334	DISCO DE FREIO	2	Und	R$ 185,00	R$ 370,00
335	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	1	Und	R$ 86,00	R$ 86,00
336	ESCOVA MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00

337	ESTOPA 200G	10	Und	R$ 3,00	R$ 30,00
338	FITA ISOLANTE	10	Und	R$ 5,00	R$ 50,00
339	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
340	FLEXIVEL HIDRAULICO	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
341	FLUIDO FREIO 500ML	6	Und	R$ 15,00	R$ 90,00
342	GRAMPO BANDEJA	2	Und	R$ 12,00	R$ 24,00
343	GRAXA	4	Und	R$ 18,00	R$ 72,00
344	HASTE EMBREAGEM	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
345	HELICE	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
346	IMPULSOR M/PARTIDA	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
347	INTERRUPTOR FREIO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
348	INTERRUPTOR LUZ RE	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
349	JUNTA CABECOTE	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
350	JUNTA CAMBIO	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
351	JUNTA CARTER	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
352	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
353	LAMPADA 1034	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
354	LAMPADA 1141	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
355	LAMPADA 67	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
356	LAMPADA FAROL	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
357	LANTERNA DIANTEIRA LE/LD	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
358	LANTERNA PLACA	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
359	LIXA	5	Und	R$ 3,00	R$ 15,00
360	LONA DE FREIO	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
361	LUVA EIXO PILOTO	1	Und	R$ 140,00	R$ 140,00
362	MANCAL ALT	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
363	MACANETA EXTERNA	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
364	MACANETA VIDRO PORTA	2	Und	R$ 18,00	R$ 36,00
365	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
366	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
367	MOLA PASTILHA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
368	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
369	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
370	OLEO HIDRAULICO	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
371	OLEO P/ MOTOR DIESEL	40	Und	R$ 20,00	R$ 800,00
372	PALHETA LIMPADOR	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00

373	PARAFUSO RODA COMPLETO	24	Und	R$ 10,00	R$ 240,00
374	PASTILHA DE FREIO	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
375	PINHAO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
376	PINO CIL FR TS	2	Und	R$ 8,00	R$ 16,00
377	PINO SATELITE	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
378	PIVO SUSPENSAO INFERIOR	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
379	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
380	PONTEIRA DA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
381	PONTEIRA PARACHOQUE LD	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
382	PONTEIRA PARACHOQUE LE	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
383	PORTA ESCOVA	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
384	REGULADOR VOLTAGEM	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
385	REPARO BOMBA HIDRAULICA	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
386	REPARO CAIXA DIRECAO	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
387	REPARO CILINDRO RODA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
388	REPARO PINCA FREIO	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
389	RETENTOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
390	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
391	RETENTOR TRASEIRO	2	Und	R$ 28,00	R$ 56,00
392	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	Und	R$ 145,00	R$ 290,00
393	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
394	ROLAMENTO DT EXT	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
395	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
396	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
397	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
398	ROLAMENTO TRASEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
399	SAPATA DE FREIO	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
400	SENSOR TEMP	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
401	TAMPA RADIADOR	1	Und	R$ 15,00	R$ 15,00
402	TERMINAL DE DIRECAO CURTO	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
403	TERMINAL DE DIRECAO LONGO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
404	VALVULA ALIVIO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
405	VALVULA ELETROMAGNETICA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
406	VALVULA PROPORCIONADORA	1	Und	R$ 190,00	R$ 190,00
407	VEDA ESCAPE	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00

D-20 ANO 1995					
408	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
409	AMORTECEDOR DIRECAO	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
410	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 210,00	R$ 420,00
411	ANTI CHAMA	1	Und	R$ 15,00	R$ 15,00
412	ANTI FERRUGEM	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
413	ARRUELA CAIXA MARCHA	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
414	ARRUELA DE ENCOSTO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
415	ARRUELA DIFERENCIAL	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
416	BATERIA 75AH	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
417	BIRRO GARFO EMBREAGEM	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
418	BOBINA DE CAMPO	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
419	BOIA TANQUE	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
420	BORRACHA DE PORTA	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
421	BRACO AUXILIAR Z	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
422	BRACO SETOR CURVO	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
423	BUCHA BANDEJA INFERIOR	4	Und	R$ 32,00	R$ 128,00
424	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4	Und	R$ 25,00	R$ 100,00
425	BUCHA FEIXE MOLAS	4	Und	R$ 55,00	R$ 220,00
426	CABO ACELERADOR	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
427	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 30,00	R$ 30,00
428	CALHA PORTA	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
429	CANO FR TS	1	Und	R$ 75,00	R$ 75,00
430	CATRACA DE FREIO	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
431	CHAVE LUZ	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
432	CHAVE MAGNETICA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
433	CILINDRO DE RODA	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
434	COLA ARALDITE	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
435	COLA DUREPOXI	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
436	COLA JUNTA 3M	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
437	COLA LOCTITE	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
438	COLA SILICONE	1	Und	R$ 10,00	R$ 10,00
439	COLA SUPER BONDER	1	Und	R$ 5,00	R$ 5,00
440	COMUTADOR LUZ	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
441	CORREIA DE ALTERNADOR	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
442	COXIM CAIXA DE MARCHA	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
443	COXIM MOTOR	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00

444	CUBO DE RODA	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
445	DISCO DE FREIO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
446	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	1	Und	R$ 86,00	R$ 86,00
447	ESCOVA MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
448	ESTOPA 200G	10	Und	R$ 3,00	R$ 30,00
449	FITA ISOLANTE	10	Und	R$ 5,00	R$ 50,00
450	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
451	FLEXIVEL HIDRAULICO	2	Und	R$ 75,00	R$ 150,00
452	FLUIDO FREIO 500ML	6	Und	R$ 15,00	R$ 90,00
453	GRAMPO BANDEJA	2	Und	R$ 12,00	R$ 24,00
454	GRAXA	4	Und	R$ 18,00	R$ 72,00
455	HASTE EMBREAGEM	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
456	HELICE	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
457	IMPULSOR M/PARTIDA	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
458	INTERRUPTOR FREIO	1	Und	R$ 20,00	R$ 20,00
459	INTERRUPTOR LUZ RE	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
460	JUNTA CABECOTE	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
461	JUNTA CAMBIO	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
462	JUNTA CARTER	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
463	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
464	LAMPADA 1034	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
465	LAMPADA 1141	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
466	LAMPADA 67	10	Und	R$ 4,00	R$ 40,00
467	LAMPADA FAROL	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
468	LANTERNA DIANTEIRA LE/LD	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
469	LANTERNA PLACA	2	Und	R$ 45,00	R$ 90,00
470	LIXA	5	Und	R$ 3,00	R$ 15,00
471	LONA DE FREIO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
472	LUVA EIXO PILOTO	1	Und	R$ 140,00	R$ 140,00
473	MANCAL ALT	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
474	MACANETA EXTERNA	2	Und	R$ 60,00	R$ 120,00
475	MACANETA VIDRO PORTA	2	Und	R$ 18,00	R$ 36,00
476	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
477	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
478	MOLA PASTILHA	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
479	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
480	OLEO FREIO	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00

	EMBREAGEM 500 ML				
481	OLEO HIDRAULICO	10	Und	R$ 25,00	R$ 250,00
482	OLEO P/ MOTOR DIESEL	40	Und	R$ 20,00	R$ 800,00
483	PALHETA LIMPADOR	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
484	PARAFUSO RODA COMPLETO	20	Und	R$ 20,00	R$ 400,00
485	PASTILHA DE FREIO	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
486	PINHAO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
487	PINO CIL FR TS	2	Und	R$ 8,00	R$ 16,00
488	PINO SATELITE	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
489	PIVO SUSPENSAO INFERIOR	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
490	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
491	PONTEIRA DA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
492	PONTEIRA PARACHOQUE LD	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
493	PONTEIRA PARACHOQUE LE	1	Und	R$ 28,00	R$ 28,00
494	PORTA ESCOVA	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
495	REGULADOR VOLTAGEM	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
496	REPARO BOMBA HIDRAULICA	1	Und	R$ 125,00	R$ 125,00
497	REPARO CAIXA DIRECAO	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
498	REPARO CILINDRO RODA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
499	REPARO PINCA FREIO	1	Und	R$ 95,00	R$ 95,00
500	RETENTOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 25,00	R$ 50,00
501	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
502	RETENTOR TRASEIRO	2	Und	R$ 28,00	R$ 56,00
503	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	2	Und	R$ 145,00	R$ 290,00
504	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
505	ROLAMENTO DT EXT	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
506	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
507	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
508	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	Und	R$ 90,00	R$ 90,00
509	ROLAMENTO TRASEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
510	SAPATA DE FREIO	4	Und	R$ 110,00	R$ 440,00
511	SENSOR TEMP	1	Und	R$ 35,00	R$ 35,00
512	TAMPA RADIADOR	1	Und	R$ 15,00	R$ 15,00
513	TERMINAL DE DIRECAO CURTO	2	Und	R$ 95,00	R$ 190,00
514	TERMINAL DE DIRECAO LONGO	2	Und	R$ 110,00	R$ 220,00
515	VALVULA ALIVIO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00

516	VALVULA ELETROMAGNETICA	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
517	VALVULA PROPORCIONADORA	1	Und	R$ 190,00	R$ 190,00
518	VEDA ESCAPE	4	Und	R$ 5,00	R$ 20,00
ONIBUS VOLARE v8 ANO 2013					
519	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
520	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
521	BASE CAIXA MARCHA	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
522	BASE MOTOR	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
523	BATERIA 100 AH	2	Und	R$ 750,00	R$ 1.500,00
524	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00
525	BUCHA ESTABILIZADOR	2	Und	R$ 48,00	R$ 96,00
526	BUZINA	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
527	CHAVE LUZ	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
528	CHAVE SETA	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
529	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	Und	R$ 500,00	R$ 500,00
530	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
531	VALVULA PEDAL FREIO	1	Und	R$ 750,00	R$ 750,00
532	SAPATA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 260,00	R$ 520,00
533	CRUZETA TRANSMISSAO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
534	DISCO FREIO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
535	EMBUCHAMENTO	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
536	FILTRO AR	4	Und	R$ 90,00	R$ 360,00
537	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
538	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 140,00	R$ 560,00
539	GARFO TRANSMISSAO	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
540	HELICE	1	Und	R$ 850,00	R$ 850,00
541	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
542	LAMPADA 1034 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
543	LAMPADA 1141 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
544	LAMPADA FAROL 24V	10	Und	R$ 45,00	R$ 450,00
545	LONAS FREIO	4	Und	R$ 240,00	R$ 960,00
546	LUVA PINHAO	1	Und	R$ 420,00	R$ 420,00
547	LUVA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
548	MANGOTE FILTRO AR	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
549	MANGOTE INFERIOR	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00

	RADIADOR				
550	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 160,00	R$ 160,00
551	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
552	OLEO EMBREAGEM 500 ML DOT 4	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
553	OLEO HIDRAULICO	30	Und	R$ 25,00	R$ 750,00
554	OLEO P/ MOTOR DIESEL 15W40	60	Und	R$ 20,00	R$ 1.200,00
555	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
556	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
557	PASTILHA FREIO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
558	PONTEIRA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
559	REGULADOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 475,00	R$ 475,00
560	RETENTOR DIANTEIRO	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
561	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
562	RETENTOR TRASEIRO	4	Und	R$ 50,00	R$ 200,00
563	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	4	Und	R$ 150,00	R$ 600,00
564	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
565	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
566	ROLETE EIXO PRIMARIO	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
567	ROTOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
568	SAPATA FREIO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
569	TAMBOR FREIO	2	Und	R$ 520,00	R$ 1.040,00
570	TERMINAL DIRECAO	4	Und	R$ 225,00	R$ 900,00
ONIBUS VOLARE v8 ANO 2006					
571	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
572	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
573	BASE CAIXA MARCHA	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
574	BASE MOTOR	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
575	BATERIA 100 AH	2	Und	R$ 750,00	R$ 1.500,00
576	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00

577	BUCHA ESTABILIZADOR	2	Und	R$ 48,00	R$ 96,00
578	BUZINA	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
579	CHAVE LUZ	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
580	CHAVE SETA	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
581	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	Und	R$ 500,00	R$ 500,00
582	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
583	VALVULA PEDAL FREIO	1	Und	R$ 750,00	R$ 750,00
584	SAPATA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 260,00	R$ 520,00
585	CRUZETA TRANSMISSAO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
586	DISCO FREIO	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
587	EMBUCHAMENTO	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
588	FILTRO AR	4	Und	R$ 90,00	R$ 360,00
589	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
590	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 140,00	R$ 560,00
591	GARFO TRANSMISSAO	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
592	HELICE	1	Und	R$ 850,00	R$ 850,00
593	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
594	LAMPADA 1034 24V	20	Und	R$ 10,00	R$ 200,00
595	LAMPADA 1141 24V	20	Und	R$ 10,00	R$ 200,00
596	LAMPADA FAROL 24V	10	Und	R$ 45,00	R$ 450,00
597	LONAS FREIO	4	Und	R$ 240,00	R$ 960,00
598	LUVA PINHAO	1	Und	R$ 420,00	R$ 420,00
599	LUVA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
600	MANGOTE FILTRO AR	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
601	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
602	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 160,00	R$ 160,00
603	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
604	OLEO EMBREAGEM 500 ML DOT 4	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
605	OLEO HIDRAULICO	30	Und	R$ 25,00	R$ 750,00
606	OLEO P/ MOTOR DIESEL 15W40	60	Und	R$ 20,00	R$ 1.200,00
607	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
608	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
609	PASTILHA FREIO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00

610	PONTEIRA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
611	REGULADOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 475,00	R$ 475,00
612	RETENTOR DIANTEIRO	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
613	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
614	RETENTOR TRASEIRO	4	Und	R$ 50,00	R$ 200,00
615	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	4	Und	R$ 150,00	R$ 600,00
616	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
617	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
618	ROLETE EIXO PRIMARIO	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
619	ROTOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
620	SAPATA FREIO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
621	TAMBOR FREIO	2	Und	R$ 520,00	R$ 1.040,00
622	TERMINAL DIRECAO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
MICROONIBUS VOLARE v6 ANO 2006					
623	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
624	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 240,00	R$ 480,00
625	BASE CAIXA MARCHA	2	Und	R$ 90,00	R$ 180,00
626	BASE MOTOR	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
627	BATERIA 100 AH	2	Und	R$ 750,00	R$ 1.500,00
628	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00
629	BUCHA ESTABILIZADOR	2	Und	R$ 48,00	R$ 96,00
630	BUZINA	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
631	CHAVE LUZ	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
632	CHAVE SETA	1	Und	R$ 280,00	R$ 280,00
633	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	Und	R$ 500,00	R$ 500,00
634	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	Und	R$ 600,00	R$ 600,00
635	VALVULA PEDAL FREIO	1	Und	R$ 750,00	R$ 750,00
636	SAPATA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 260,00	R$ 520,00
637	CRUZETA TRANSMISSAO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
638	DISCO FREIO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
639	EMBUCHAMENTO	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
640	FILTRO AR	4	Und	R$ 90,00	R$ 360,00

641	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
642	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 140,00	R$ 560,00
643	GARFO TRANSMISSAO	1	Und	R$ 150,00	R$ 150,00
644	HELICE	1	Und	R$ 850,00	R$ 850,00
645	JUNTA TAMPA VALVULA	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
646	LAMPADA 1034 24V	20	Und	R$ 10,00	R$ 200,00
647	LAMPADA 1141 24V	20	Und	R$ 10,00	R$ 200,00
648	LAMPADA FAROL 24V	10	Und	R$ 45,00	R$ 450,00
649	LONAS FREIO	4	Und	R$ 240,00	R$ 960,00
650	LUVA PINHAO	1	Und	R$ 420,00	R$ 420,00
651	LUVA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
652	MANGOTE FILTRO AR	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
653	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
654	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 160,00	R$ 160,00
655	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
656	OLEO EMBREAGEM 500 ML DOT 4	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
657	OLEO HIDRAULICO	30	Und	R$ 25,00	R$ 750,00
658	OLEO P/ MOTOR DIESEL 15W40	60	Und	R$ 20,00	R$ 1.200,00
659	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
660	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
661	PASTILHA FREIO	4	Und	R$ 360,00	R$ 1.440,00
662	PONTEIRA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 260,00	R$ 260,00
663	REGULADOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 475,00	R$ 475,00
664	RETENTOR DIANTEIRO	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
665	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
666	RETENTOR TRASEIRO	4	Und	R$ 50,00	R$ 200,00
667	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	4	Und	R$ 150,00	R$ 600,00
668	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	2	Und	R$ 180,00	R$ 360,00
669	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
670	ROLETE EIXO PRIMARIO	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
671	ROTOR ALTERNADOR	1	Und	R$ 380,00	R$ 380,00
672	SAPATA FREIO	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00

673	TAMBOR FREIO	2	Und	R$ 520,00	R$ 1.040,00
674	TERMINAL DIRECAO	4	Und	R$ 225,00	R$ 900,00
ONIBUS VW 15190MAN ANO 2012					
675	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
676	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
677	ARANHA TRAVA RD	4	Und	R$ 15,00	R$ 60,00
678	ARRUELA TRAVA RD	4	Und	R$ 15,00	R$ 60,00
679	BASE MOTOR TS	2	Und	R$ 200,00	R$ 400,00
680	BATERIA 150AH	2	Und	R$ 950,00	R$ 1.900,00
681	BOBINA CAMPO	1	Und	R$ 250,00	R$ 250,00
682	BOMBA DAGUA	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00
683	BORRACHA ESTABILIZADOR	4	Und	R$ 15,00	R$ 60,00
684	ESTOPA 200G	20	Und	R$ 3,00	R$ 60,00
685	CABO ACELERADOR	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
686	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 180,00	R$ 180,00
687	CHAVE LIMP PARAB	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
688	CHAVE LUZ C RETORNO	1	Und	R$ 190,00	R$ 190,00
689	CHAVE LUZ EMERG 24V	1	Und	R$ 160,00	R$ 160,00
690	CHAVE SETA	1	Und	R$ 190,00	R$ 190,00
691	CONJ PARAF DT	20	Und	R$ 30,00	R$ 600,00
692	CORREIA AL	2	Und	R$ 140,00	R$ 280,00
693	CRUZETA	4	Und	R$ 350,00	R$ 1.400,00
694	FILTRO AR PRIMARIO	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
695	FILTRO AR SECUNDARIO	4	Und	R$ 90,00	R$ 360,00
696	FILTRO COMB	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
697	FILTRO LUB	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
698	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
699	INTERRUPTOR FR	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
700	INTERRUPTOR LUZ RE	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
701	LAMPADA 1034 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
702	LAMPADA 1141 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
703	LONA FREIO DT	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
704	LONA FREIO TS	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
705	MANGOTE INF RADIADOR	1	Und	R$ 240,00	R$ 240,00
706	MANGOTE SUP RAD	1	Und	R$ 140,00	R$ 140,00
707	MARCADOR TEMP 24V	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
708	OLEO CX MARCHA	40	Und	R$ 25,00	R$ 1.000,00
709	OLEO EMBREAGEM DOT 4	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00

710	OLEO HIDRAULICO	40	Und	R$ 25,00	R$ 1.000,00
711	OLEO MOTOR 15W40	80	Und	R$ 20,00	R$ 1.600,00
712	PALHETA LIMP	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
713	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
714	REGULADOR ALT	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
715	REP VALV FREIO MAO	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
716	REP VALV PROTETORA	1	Und	R$ 140,00	R$ 140,00
717	RESERVATORIO AGUA RAD	1	Und	R$ 300,00	R$ 300,00
718	RETENTOR CX MAR	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
719	RETENTOR EIXO PILO	1	Und	R$ 130,00	R$ 130,00
720	RETENTOR DT	4	Und	R$ 145,00	R$ 580,00
721	RETENTOR TS	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
722	ROL CENTRO	4	Und	R$ 400,00	R$ 1.600,00
723	ROL RD DT EXT	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
724	ROL RD DT INT	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
725	ROL RD TS EXT	4	Und	R$ 190,00	R$ 760,00
726	ROL RD TS INT	4	Und	R$ 250,00	R$ 1.000,00
727	SAPATA FR	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
ÔNIBUS MB 1519R ANO 2014					
728	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
729	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
730	ARANHA RODA	10	Und	R$ 12,00	R$ 120,00
731	BARRA DIRECAO LATERAL	2	Und	R$ 500,00	R$ 1.000,00
732	BATERIA 150AH	2	Und	R$ 950,00	R$ 1.900,00
733	CABO ESTRANGULADOR	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
734	CABO VELOCIMETRO	1	Und	R$ 80,00	R$ 80,00
735	CANO FREIO	4	Und	R$ 120,00	R$ 480,00
736	CHAVE MAGNETICA	1	Und	R$ 420,00	R$ 420,00
737	CILINDRO MESTRE FREIO	1	Und	R$ 500,00	R$ 500,00
738	CUICA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
739	CUICA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
740	COLA ARALDITE	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
741	COLA DUREPOXI	4	Und	R$ 5,00	R$ 20,00
742	COLA JUNTA 3M	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00
743	COLA LOCTITE	6	Und	R$ 45,00	R$ 270,00
744	COLA SILICONE	6	Und	R$ 10,00	R$ 60,00
745	COLA SUPER BONDER	6	Und	R$ 5,00	R$ 30,00

746	CORREIA ALTERNADOR	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00
747	COXIM CABINE	4	Und	R$ 140,00	R$ 560,00
748	CRUZETA TRANSMISSAO	1	Und	R$ 360,00	R$ 360,00
749	ESTOPA	10	Und	R$ 3,00	R$ 30,00
750	FILTRO AR	4	Und	R$ 180,00	R$ 720,00
751	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Und	R$ 140,00	R$ 560,00
752	FILTRO LUBRIFICANTE	4	Und	R$ 95,00	R$ 380,00
753	FITA ISOLANTE	10	Und	R$ 5,00	R$ 50,00
754	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	Und	R$ 65,00	R$ 65,00
755	JUNTA CAMBIO	1	Und	R$ 40,00	R$ 40,00
756	LAMPADA 1034 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
757	LAMPADA 1141 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
758	LAMPADA 67 24V	50	Und	R$ 10,00	R$ 500,00
759	LAMPADA FAROL 24V	20	Und	R$ 45,00	R$ 900,00
760	LIXA FERRO	10	Und	R$ 3,00	R$ 30,00
761	LONA FREIO DIANTEIRA	2	Und	R$ 360,00	R$ 720,00
762	LONA FREIO TRASEIRA	2	Und	R$ 480,00	R$ 960,00
763	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 160,00	R$ 160,00
764	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	Und	R$ 120,00	R$ 120,00
765	MANGUEIRA FREIO	10	Und	R$ 90,00	R$ 900,00
766	OLEO CX MARCHA	40	Und	R$ 25,00	R$ 1.000,00
767	OLEO EMBREAGEM DOT 4	6	Und	R$ 25,00	R$ 150,00
768	OLEO HIDRAULICO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
769	OLEO MOTOR 15W40	120	Und	R$ 20,00	R$ 2.400,00
770	PALHETA LIMPADOR	2	Und	R$ 120,00	R$ 240,00
771	PARAFUSO DIANTEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
772	PARAFUSO TRASEIRO	20	Und	R$ 25,00	R$ 500,00
773	PORTA ESCOVA PARTIDA	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
774	RELE ALTERNADOR	1	Und	R$ 290,00	R$ 290,00
775	RELE AUXILIAR	4	Und	R$ 60,00	R$ 240,00
776	REPARO CENTRALIZADOR	4	Und	R$ 45,00	R$ 180,00
777	RETENTOR CX DIRECAO	1	Und	R$ 60,00	R$ 60,00
778	RETENTOR DIANTEIRO	4	Und	R$ 55,00	R$ 220,00
779	RETENTOR PINHAO	1	Und	R$ 85,00	R$ 85,00
780	RETENTOR TRASEIRO	4	Und	R$ 65,00	R$ 260,00
781	ROLAMENTO CENTRO	2	Und	R$ 160,00	R$ 320,00
782	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Und	R$ 130,00	R$ 520,00

783	ROLAMENTO DIANT INT	4	Und	R$ 160,00	R$ 640,00
784	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	Und	R$ 508,00	R$ 508,00
785	SAPATA FREIO DIANTEIRO	4	Und	R$ 190,00	R$ 760,00
786	SAPATA FREIO TRASEIRO	4	Und	R$ 210,00	R$ 840,00
787	TAMPA RADIADOR	1	Und	R$ 25,00	R$ 25,00
788	TAMPA TANQUE	1	Und	R$ 45,00	R$ 45,00
789	TERMINAL DIRECAO	2	Und	R$ 280,00	R$ 560,00
790	VEDA ESCAPE	4	Und	R$ 10,00	R$ 40,00
Valor total do lote II					**R$ 276.327,00**

LOTE III					
ITEM	**SERVIÇOS**	**QUANT**	**UNID**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	ALINHAMENTO TIPO I - VEICULOS LEVE	120	SV	R$ 40,00	R$ 4.800,00
2	ALINHAMENTO TIPO II - UTILITARIOS	80	SV	R$ 60,00	R$ 4.800,00
3	ALINHAMENTO TIPO III - CAMINHOES/ONIBUS	80	SV	R$ 120,00	R$ 9.600,00
4	CAMBAGEM VEICULOS LEVES	60	SV	R$ 120,00	R$ 7.200,00
5	CAMBAGEM VEICULOS UTILITARIOS	60	SV	R$ 200,00	R$ 12.000,00
6	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVE	240	SV	R$ 10,00	R$ 2.400,00
7	BALANCEAMENTO VEICULOS UTILITARIO	240	SV	R$ 15,00	R$ 3.600,00
8	BALANCEAMENTO CAMINHOES/ONIBUS	108	SV	R$ 25,00	R$ 2.700,00
Valor total do lote III					**R$ 47.100,00**

RESUMO DOS LOTES	
LOTE I	R$ 244.386,00
LOTE II	R$ 276.327,00
LOTE III	R$ 47.100,00
TOTAL	**R$ 567.813,00**

Processo nº 047/2021
Procedimento nº 022/2021
Pregão Presencial nº 022/2021

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ no _____,representada pelo (a) Sr. (a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr. (a) ____,_____ (CARGO), portador(a) do R.G. no _____ e CPF nº_____, para representá-la perante o Município de Patos do Piauí em licitação na modalidade Pregão Presencial no 022/2021, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar ata.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF

Processo nº 047/2021
Procedimento nº 022/2021
Pregão Presencial nº 022/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

(a ser preenchida, assinada e entregue juntamente com os envelopes)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial nº 022/2021,** conforme especificações constantes do **Edital e Anexos**.

EMPRESA (RAZÃOSOCIAL):_____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CARGO: _____
RG_____
CPF_____
ASSINATURA: _____

Processo nº 047/2021
Procedimento nº 022/2021
Pregão Presencial nº 022/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
Referente ao Edital do Pregão Presencial n° 022/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob no_____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(CPF)

Processo nº 047/2021
Procedimento nº 022/2021
Pregão Presencial nº 022/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.
Referente ao Edital de Pregão Presencial n° 022/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob no _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob no_____, e inscrito no CPF sob no _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(assinatura do responsável)

Processo nº 047/2021
PROCEDIMENTO nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada na Rua Joaquim Vicente Santana, S/N, Centro, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Joaquim Lopes dos Reis Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, Estado do _____, estabelecida na _____, nº ____, Centro, CEP _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, inscrição estadual sob o nº _____, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ- PI, do Pregão Presencial nº 022/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 047/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição, acessórios e serviços de manutenção dos veículos leves, além de veículos contratados que prestam serviços ao município de Patos do Piauí-PI, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de suas Secretarias, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 047/2021, Procedimento nº 022/2021, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 047/2021, Procedimento nº 022/2021, sob a modalidade Pregão Presencial e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM / ICMS / IPVA / OUTROS / TESOURO / FMAS / FUS / FMS / FME / FUNDEB / RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
O Fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ _____ (_____)**,** que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí- PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 8.666/93 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí(PI), ____ de _____ de 2021.

_____
Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____